

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N°      1532/73

Aprovado por Deliberação

Em 26 / 7 / 1973

PROCESSO CEE Nº 1213/73

INTERESSADO - FRANCISCO JOSÉ LOPES MARTINEZ

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira

HISTÓRICO: FRANCISCO JOSÉ LOPEZ MARTINEZ, filho de Francisco Lopes Beltran e de Agustina Martinez Puras, nascido em Paris, aos 14 de outubro de 1958, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua do Lavradio n. 119, aptº. 23, solicita, deste Colegiado, a apreciação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O histórico escolar do requerente é o que segue:

1) curso primário, concluído no Grupo Escolar "D. Pedro II", de São Paulo;

2) primeira série do curso ginásial, realizado no Colégio Batista Brasileiro, em São Paulo;

3) cursou o 6º ano do Colégio Oliva, em Madrid, de cujo currículo constam as seguintes disciplinas: Área de Linguagem, Área de Matemática, Área de Expsssão Plástica, Área de Expressão Dinâmica, Área Social e Natural e Área de Formação Religiosa.

Foi aprovado em todas as séries cursadas, desejando, no momento, autorização para matricular-se na 7ª série do ensino de 1º grau, apresentando a documentação escolar devidamente visado, e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/611 na Resolução CEE nº 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Francisco José Lopea Martinez, na Espanha, a nível de conclusão da 6ª série do 1º grau, autorizando-lhe a matrícula na 7ª série, devendo a escola submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil e Geografia do Brasil.

São Paulo, em 18 de junho de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente